



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

OF. SL. nº 111/2017

Tomada de Preços nº 02/2017

Pirassununga, 23 de maio de 2017.

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informo que no edital da Tomada de Preços 02/2017, item 4.2.3.2.1, por um lapso deixou-se de mencionar os quantitativos mínimos de prova de execução **similar**, assim, informo que o edital será devidamente retificado.

Informo ainda, que a indicação das parcelas de maior relevância foram extraídas da planilha orçamentária, item 02.00.01, e quando da retificação do edital será exigido para a qualificação operacional a comprovação de mínima de 50%, de execução de serviços **similares** e não idênticos.

Atenciosamente.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação